



## Política de Voto

**Empresa:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A

**Data e Local:** no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

**Ordem do Dia:**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021; e
- (iv) Instalar o Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

### **Exercício de Voto dos Fundos da Zentih Asset Management:**

**Em AGO Item:**

- (i) Aprovado
- (ii) Aprovado
- (iii) Abstenção
- (iv) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 47,86% do capital social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. Ficou registrado em ata que foram apresentados durante o processo de eleição pelos acionistas Continental FIA, Hayp FIA e Clube de Investimento Vitória Regia outros candidatos para disputarem as referidas vagas de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal (Sra. Michelle Squeff, como membro efetivo, e Sr. Marco Antonio Mayer Foletto, como membro suplente). Fica esclarecido que foram feitas indagações acerca de potencial influência determinante do(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia na decisão de voto tomada pelos acionistas minoritários. Em virtude de tais indagações, foram feitas pelo presidente da mesa as indagações pertinentes aos acionistas minoritários que elegeram em separado os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal. Após o presidente da mesa ter recebido respostas satisfatórias de tais acionistas minoritários, o presidente da mesa concluiu que não restava evidente a influência determinante do(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia na decisão de voto tomada pelos acionistas minoritários que elegeram em separado os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, nos termos do entendimento mantido pela SEP no Ofício Circular



CVM/SEP/Nº 1/2021. Ficou registrado que o acionista Clube de Investimento Vitória Regia, da gestora Zenith Asset, apresentou manifestação de protesto em relação à indicação e eleição dos membros efetivo e suplente (Srs. Guilherme de Pádua Aboud e Felipe da Silva Cardoso) pelos acionistas minoritários da Companhia, por votação em separado, a qual segue anexa à presente ata.

**Ata em forma sumária em anexo.**

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48  
NIRE nº 41300071977  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.
2. **CONVOCAÇÕES:** Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124, *caput* e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2021 dos jornais Estado de São Paulo (páginas B9, B7, B8, respectivamente); Jornal MetrÓpole (páginas 03, 07, 03, respectivamente) e no Diário Oficial do Paraná (páginas 45, 47, 72, respectivamente).
3. **PUBLICAÇÕES:** O Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Positivo Tecnologia S.A. ("Companhia"), acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial da Paraná e nos jornais Estado de São Paulo e Jornal MetrÓpole no dia 26 de março de 2021, nas páginas 89 a 104; B5; e 02 a 08, respectivamente. A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 31 de março de 2021, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481.
4. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 47,86% do capital social votante da Companhia, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM 481. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Caio Gonçalves de Moraes, Diretor Vice-Presidente de Finanças e RI da Companhia, (ii) Sr. Edson Rodrigues, representante da KPMG Auditores Independentes SS, auditor independente da Companhia, e (iii) o Sr. Irineu Homan, representante do Conselho Fiscal da Companhia.
5. **MESA:** Presidente: Sr. Caio Gonçalves de Moraes  
Secretário: Sr. Anderson Prehs
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021; e (v) Instalar o Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.
7. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, que poderá ser publicada

com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**8. DELIBERAÇÕES:** Após a (i) dispensa da leitura do mapa de votação sintético consolidando, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM 481, e (ii) análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável:

**(i)** Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 46.196.469 votos a favor, 0 votos contrários e 26.546.605 abstenções, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer Conselho Fiscal;

**(ii)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 72.743.074 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no valor de **R\$ 190.971.269,80** (cento e noventa milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) da seguinte forma:

- a) **R\$ 10.116.804,12** (dez milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos) para a constituição da reserva legal;
- b) **R\$ 132.799.646,13** (cento e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos) para a reserva de incentivos fiscais; e
- c) **R\$ 48.054.819,55** (quarente e oito milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para distribuição a título de dividendos, resultando no valor de R\$ 0,340860213471151 por ação, tendo direito aos dividendos os acionistas assim identificados em 30 de abril de 2021 e, a partir de 3 de maio de 2021 (inclusive), as ações serão negociadas *ex-dividendos* na B3. O referido montante será pago em três parcelas, sem correção monetária, sendo (x) R\$ 12.013.704,89 (doze milhões, treze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) em 17 de maio de 2021; (y) R\$ 12.013.704,89 (doze milhões, treze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) em 20 de setembro de 2021; e (z) R\$ 24.027.409,77 (vinte e quatro milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos) em 20 de dezembro de 2021.

**(iii)** Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados 67.894.974 votos a favor, 0 votos contrários e 4.848.100 de abstenções, a eleição da chapa, composta por 9 (nove) membros, na forma contida na Proposta da Administração, para mandato de 1 (um) ano a se encerrar na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2022, da seguinte forma: (a) reeleger, como Conselheiro Independente e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 158.558.418-55, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.534-004,; (b) reeleger, como Conselheiro, o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.217.176-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 428.804.249-68, domiciliado na Rua João Bettega, nº 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR, CEP 81.350-000; (c) reeleger, como Conselheiro, o Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.668.497-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 599.964.209-49, domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, Curitiba, PR, CEP 80440-120, como Conselheiro; (d) reeleger, como Conselheiro, o Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 755.250.039-53,

domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorriho, Curitiba, PR, CEP 80.710-570; (e) reeleger, como Conselheiro, o Sr. **Rodrigo Cesar Formighieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG n.º 3.640.858-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado Rua Buenos Aires nº 103, apto 904, Bairro Batel, Curitiba, PR, CEP 80250-070; (f) reeleger, como Conselheiro, o Sr. **Rafael Moia Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.682.811-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.164.139-96, domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 80, Curitiba, PR, CEP 80.710-150; (g) reeleger, como Conselheiro Independente, o Sr. **Marcel Martins Malczewski**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade Civil com RG nº 3236744-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 445.212.009-15, domiciliado na Av. Cândido de Abreu, 470, conj. 2210, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba, PR; (h) reeleger, como Conselheiro Independente, o Sr. **Roberto Pedote**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade Civil com RG nº 13.564.073-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 115.324.298-27, domiciliado na Av. Arruda Botelho, 466, 31, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.466-000; e (i) eleger, como Conselheira Independente, a Sra. **Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG nº 9.430.842-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 125.979.208-01, domiciliada na Rua Helena, 170, 15º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04.552-050.

Consignar que (a) os Srs. **Alexandre Silveira Dias** e **Marcel Martins Malczewski**, **Roberto Pedote** e **Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima**, conforme declarações apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiro Independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3; (b) os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram os respectivos currículos, nos termos da Instrução CVM nº 367.

Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo cumprir também o disposto no §1º do art.147 e no art. 157 da Lei das Sociedades por Ações, no art.11 da Instrução CVM nº 358, no art. 2º da Instrução CVM nº 367, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia.

(iv) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados 67.585.094 votos a favor, 309.880 votos contrários e 4.848.100 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no montante de até R\$ 11.598.130,15 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, centro e trinta reais e quinze centavos);

A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 47,86% do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, a ser formado por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, da seguinte forma: (a) com 62.626.994 votos a favor, reeleger, como membro efetivo, o Sr. **Lincon Lopes Ferraz**, brasileiro, casado, economista, portador de RG n.º 35.366.338-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 318.897.678-08, residente e domiciliado Curitiba, PR; e reeleger, como membro suplente, o Sr. **Carlos Tortelli**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG n.º 7.106.859-5, inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.296.100-30 residente e domiciliado em Curitiba, PR; (b) com 62.626.994 votos a favor, reeleger, como membro efetivo, o Sr. **Irineu Homan**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 834.263.889-87, residente e domiciliado em Curitiba, PR; e reeleger, como membro suplente, o Sr. **Paulo Sérgio da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 672.690.529-72, residente e domiciliado Curitiba, PR; (c) em eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, por maioria, com 4.958.100 votos, eleger, como membro efetivo, o Sr. **Guilherme de Pádua Aboud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.715.325-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 368.516.838-06, residente e domiciliado na Rua Joaquim Floriano, 960, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, eleger, como membro

suplente, o Sr. **Felipe da Silva Cardoso**, brasileiro, casado, analista de investimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.982-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.172.775-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 960, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004.

Fica registrado que o acionista Clube de Investimento Vitória Regia apresentou manifestação de protesto em relação à indicação e eleição dos membros efetivo e suplente (Srs. Guilherme de Pádua Aboud e Felipe da Silva Cardoso) pelos acionistas minoritários da Companhia, por votação em separado, a qual segue anexa à presente ata.

Fica registrado que foram apresentados durante o processo de eleição pelos acionistas Continental FIA, Hayp FIA e Clube de Investimento Vitória Regia outros candidatos para disputarem as referidas vagas de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal (Sra. Michelle Squeff, como membro efetivo, e Sr. Marco Antonio Mayer Foletto, como membro suplente).

Fica esclarecido que foram feitas indagações acerca de potencial influência determinante do(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia na decisão de voto tomada pelos acionistas minoritários. Em virtude de tais indagações, foram feitas pelo presidente da mesa as indagações pertinentes aos acionistas minoritários que elegeram em separado os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal. Após o presidente da mesa ter recebido respostas satisfatórias de tais acionistas minoritários, o presidente da mesa concluiu que não restava evidente a influência determinante do(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia na decisão de voto tomada pelos acionistas minoritários que elegeram em separado os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, nos termos do entendimento mantido pela SEP no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 1/2021.

Os membros ora eleitos para o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM nº 367, e nos parágrafos 1º e 2º do art. 147 e art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incursos em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de membro do conselho fiscal, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista na cláusula 44 do estatuto social da Companhia.

Aprovar também, por maioria dos votos, tendo sido computados 67.894.974 votos a favor, 0 votos contrários e 4.848.100 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, em aproximadamente 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas.

**9. REGISTRO.** As manifestações de voto escritas e protestos foram recebidos pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

**10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de abril de 2021.



## ASSINATURAS:

### Mesa:

\_\_\_\_\_  
Caio Gonçalves de Moraes  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
Anderson Prehs  
Secretário da Mesa

### Acionistas presentes:

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM nº 481, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata:

ALASKA PERMANENT FUND  
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST  
CIXARES LIBERO VARGAS  
DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO  
DEBORA DE SOUZA MORSCH  
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND  
GIEM RADUY GUIMARAES  
HELIO BRUCK ROTENBERG  
ISABELA CESAR FORMIGHIERI  
LUCAS RADUY GUIMARAES  
PAULO FERNANDO FERRARI LAGO  
RODRIGO CESAR FORMIGHIERI  
SAMUEL FERRARI LAGO  
SOFIA GUIMARAES VON RIDDER  
SPCONE FIP MULTISTRATEGIA  
THAIS SUSANA FERRARI LAGO  
THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS  
CLUBE DE INVESTIMENTO VITORIA REGIA  
CONTINENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do art. 21-V, II, da Instrução CVM nº 481, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata:

ALASKA PERMANENT FUND  
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST  
CIXARES LIBERO VARGAS  
DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO  
DEBORA DE SOUZA MORSCH  
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND

GIEM RADUY GUIMARAES  
HELIO BRUCK ROTENBERG  
ISABELA CESAR FORMIGHIERI  
LUCAS RADUY GUIMARAES  
PAULO FERNANDO FERRARI LAGO  
RODRIGO CESAR FORMIGHIERI  
SAMUEL FERRARI LAGO  
SOFIA GUIMARAES VON RIDDER  
SPCONE FIP MULTIESTRATEGIA  
THAIS SUSANA FERRARI LAGO  
THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS



Recebida pela Mesa: \_\_\_\_\_

## MANIFESTAÇÃO E PROTESTO

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA POSITIVO TECNOLOGIA S.A. “COMPANHIA” REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

O acionista infra-assinado vêm, por meio desta, manifestar e protestar sobre o seguinte item da ordem do dia:

(v) Instalar o Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

**Manifestação e protesto:** Restou rejeitada a impugnação pela mesa feita por este que subscreve, em especial do Presidente da mesa e dos demais responsáveis, no que se refere à indicação feita pela São Pedro Capital de membros para eleição em separado dos membros minoritários do Conselho Fiscal.

O fundamento da impugnação e do voto de protesto ora consignado está de acordo com o entendimento consolidado do Ofício OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, que reitera o entendimento da CVM no que se refere à proibição de indicação por entidades sobre as quais o controlador da companhia tenha uma influência determinante, não podendo a referida entidade participar da eleição em separado dos conselheiros fiscais, preferencialistas ou minoritários.

Em consulta ao sítio Eletrônico da São Pedro Capital, é possível verificar que o Sr Hélio Bruck Rotenberg é conselheiro Sênior da referida entidade.

Dessa forma, o impedimento da indicação pela São Pedro Capital se encontra no fato de que a Positivo S.A. tem como Diretor e Signatário do Acordo de Acionistas controladores da empresa o Sr Hélio Bruck Rotenberg, situação que desconfigura a indicação pelos minoritários pela São Pedro Capital, nos termos do Ofício Circular já referido.

Assim, a decisão da mesa em manter a indicação, evidencia o claro descumprimento das normas e decisões da CVM, bem como dos princípios e dispositivos atinentes à Lei 6404/76.

Pelo exposto, consigno o voto de protesto, salientando a responsabilidade do decisum ora impugnado.

Por fim requeremos ainda que a presente manifestação conste expressamente na Ata desta Assembleia Geral Ordinária e que ainda seja enviado e divulgado no site da CVM e BM&F Bovespa, através do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, juntamente com a ata desta

Assembleia, conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 item 3.4.4.: “Nesse sentido, destacamos que, nos termos do inciso X do artigo 21 da Instrução CVM nº 480/09, a ata da AGO deve ser acompanhada, no mesmo arquivo, das eventuais declarações de voto, dissidência ou protesto. Além disso, a ata deve conter todos os documentos nela referenciados e relacionados às deliberações da assembleia, tais como contratos.”

Termos em que registro o voto de protesto.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to be 'JST' or similar initials.

CLUBE DE INVESTIMENTO VITÓRIA REGIA

P.P. Juan dos Santos Teixeira